



**TC 020.602/2013-8**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade:** Município de Matões do Norte - MA.

**Responsável:** Hilton Amorim Rocha (CPF: 012.371.363-34).

**DESPACHO DA RELATORA**

Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada contra Hilton Amorim Rocha, ex-prefeito de Matões do Norte/MA, em razão da omissão no dever de prestar contas de R\$ 70.647,20 repassados em 2004 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação à conta do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

2. Nesta oportunidade, a Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão - Secex/MA solicita autorização para citar o responsável, atualmente no exercício de mandato de deputado federal, dada a inexistência de delegação de competência para tanto na Portaria Min-AA 1/2014.

Considerando que o responsável foi notificado da ausência do cumprimento da obrigação legal pelo órgão repassador em 17/06/2005, o que interrompeu o prazo de prescrição; autorizo a realização do procedimento, nos termos propostos pela unidade técnica.

TCU, Gabinete, em 16 de abril de 2015.

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora